



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.068, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011777/2015-35, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **MELBA CANDIDA EVARISTO DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2061395, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir **06/05/2015**.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 07 / 10 / 16  
CAS / DAP / UFAL**